



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

1832
PROC. 404/88
CÂMARA MUNICIPAL
CARAGUATATUBA
PROT. 893
AG. 83

LEI Nº 1.506, DE 22 DE AGOSTO DE 1.988.-

Declara de Utilidade Pública o Clube LI
NOR de Rádio Emissão.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

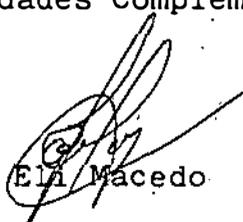
Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública o Clube LINOR de Rádio Emissão, com sede nesta cidade, na Rua Santa Cruz, 406.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de agosto de 1.988.


Engº Jair Nunes de Souza
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 22 de agosto de 1.988.


Eli Macedo
Assistente de Diretor